



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 170/2025

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 18/2025, que dispõe sobre “**Moção de Congratulações e Aplausos ao CREFITO-4 MG - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, pelo relevante trabalho realizado ao longo de quatro décadas em prol do fortalecimento da fisioterapia e da terapia ocupacional em Minas Gerais.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras